

## RESOLUÇÃO Nº 008/2016

*Declara o Senhor MÁRCIO LACERDA hóspede oficial do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC, durante os dias 08 e 09 de junho de 2016, e dá outras providências.*

**LUIZ MARINHO**, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo e Presidente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38 do Estatuto do Consórcio, e

**CONSIDERANDO** a realização do Seminário Internacional de Governança Regional – “*Diagnósticos e Perspectivas a partir da RMSP*”, a ser realizado nos dias 08 e 09 de junho de 2016, no Anfiteatro – Bloco Beta – Campus da UFABC, Rua Arcturus, nº 03 – Jardim Antares, em São Bernardo do Campo - SP;

**CONSIDERANDO** que o referido seminário terá como palestrante o Senhor Márcio Lacerda, residente em Belo Horizonte – Minas Gerais;

**CONSIDERANDO** a necessidade à assunção de despesas com a locomoção e estadia do palestrante no período acima mencionado;

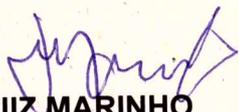
### RESOLVE:

Art. 1º - Declarar hóspede oficial do CONSÓRCIO, nos dias 08 e 09 de junho de 2016, o Sr. MÁRCIO LACERDA que ministrará palestra sobre o tema em questão.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Grande ABC, 03 de maio de 2016.

  
**LUIZ MARINHO**

Presidente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC  
Prefeito do Município de São Bernardo do Campo